PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº008/2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO RECESSO PARLAMENTAR DE 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 197-A na Resolução nº 1.879/2009 (Regimento Interno), com a seguinte redação:

"Art. 197-A O recesso parlamentar do mês de julho de 2020 fica suspenso como forma de compensar a paralização das atividades laborativas em plenário ocorrida em virtude do Covis-19."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

JÚLIO CÉSAR DE BARROS
1º VICE PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
2º VICE PRESIDENTE

MÁRCIO SOARES BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO

RENATA PAES
2º SECRETÁRIA